SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 4635/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2758/2009, de 09/07/2009, da Reitoria da UFPA e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073-006041/2014-65** da Escola de Aplicação desta Universidade,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria n. 4031/2014 de 26/09/2014 desta Vice-Reitoria, que concedeu Progressões Funcionais por Desempenho Acadêmico e por Titulação à servidora **ISIS DE MELO MOLINARI ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, considerando que a docente já vem percebendo a Retribuição por Titulação, desde 18 de setembro de 2012, pela concessão de **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** por ter concluído Mestrado em Artes.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor